



SITICOP - MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MG

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 11 de agosto de 2017, às 18h30min horas em segunda convocação, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais – SITICOP-MG, entidade sindical representante da categoria profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada de Minas Gerais, Registrada no CNES – CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS sob o número 35097.002197/91-94 e CNPJ-MF sob o nº. 38.736.377/0001-86, tudo conforme Edital de Convocação – Assembléia Geral Extraordinária publicado no Jornal de Circulação Estadual – Jornal HOJE EM DIA na data de 07 de agosto de 2017 para realização de Assembleias nas Sub sedes no dia 09 de agosto de 2017 e assembleia estadual dia 11 de agosto de 2017 na sede do sindicato com os trabalhadores em obras de Infraestrutura pesada e obras de infraestrutura em geral na construção e conservação de estradas, urbanização de loteamentos, ruas, praças, construção de obras de arte, pavimentação de estradas e vias urbanas, construção de pontes, viadutos, túneis, portos, aeroportos, ferrovias, metrô e obras e manutenção de transportes por dutos inclusive de gás, construção de linhas e estruturas de comunicação, obras de terraplenagem em geral, obras e manutenção de barragens, barragens de rejeitos, hidrelétricas e usinas de geração de energia e de saneamento básico em geral inclusive ambiental, manutenção, movimentação de terra, remoção de materiais e obras em mineração e em instalações industriais, manutenção, serviços e obras nas concessões de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento em geral, obras e serviços de limpeza e dragagem de rios e lagos e lagoas, perfuração de poços, obras para transmissão de energia, obras de edificações públicas em geral; grandes estruturas; assim como todos os trabalhadores envolvidos, inclusive condutores de veículos fora-de-estrada, tratoristas e operadores de máquinas utilizadas na construção e sub empreiteiras a elas vinculadas em todos os municípios no Estado de Minas Gerais, representados pelo SITICOP-MG conforme seus Estatutos e Registro Sindical. Tendo em vista o quorum atingido em segunda convocação, os trabalhos da assembleia foram abertos às 18h30 pelo Presidente do SITICOP-MG Sr. José Antônio da Cruz, que após cumprimentar e agradecer a presença de todos, indicou o Sr. Eduardo Armond Cortes de Araujo para secretariar os trabalhos, e em seguida fez a leitura o Edital de Convocação para assembleia geral extraordinária conforme PUBLICADO dando ciência sobre os pontos que seriam discutidos e deliberados, quais sejam: **1º.** – Discussão e aprovação dos itens comporão a pauta de reivindicação da categoria para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017; **2º.** – Autorização expressa à Diretoria do SITICOP-MG, negociar, firmar e assinar Convenção Coletiva de Trabalho com o sindicato patronal, Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais – SICEPOT-MG; **3º.** - Autorização para a Diretoria do SITICOP-MG, em caso de impasse na negociação com os sindicatos patronais e as empresas, impetrar dissídio coletivo e de natureza econômica, decretar greve geral, parcial por obras e/ou tomar quaisquer medidas cabíveis ao assunto sem a necessidade de nova assembleia para deliberação sobre eventual movimento a ser deflagrado; **4º.** - Autorizar a Diretoria do SITICOP/MG a negociar, firmar e assinar Acordos Coletivos de Trabalho com as empresas do segmento econômico da construção pesada de Minas Gerais, Concessões Públicas e de Estradas e Engenharia Consultiva, no período de 01/11/2017 a 31/10/2018, podendo os referidos acordos ter prazos de validade diferentes do das Convenções Coletivas de Trabalho; **5º.** - Discutir e autorizar descontos nos salários dos trabalhadores da categoria para o fortalecimento e manutenção da estrutura do Sindicato para, atendimento aos trabalhadores, homologações de TRCT's, viagens para fiscalização nas obras, comissão de conciliação, advogados, baixada, PLR e etc., e o acompanhamento e orientação da Convenção Coletiva aos trabalhadores, fundamentado no art. 513 da CLT e o art. 8º. da Constituição Federal garantido o direito de ampla oposição individual, e que foi aprovado por unanimidade. **6º.** - Assuntos gerais. Após a leitura do edital o Sr. José Antônio da Cruz, de



SITICOP - MG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DE MG

acordo com os questionamentos levantados pelos participantes, após esclarecer e sanar todas as dúvidas colocou em votação os pontos da pauta de reivindicação da categoria para a negociação da CCT 2016/2017 conforme item 1º. do edital que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida colocou em votação os itens 2º., 3º, 4º e 5º. Conforme consta do Edital, que também foram aprovados pela unanimidade dos presentes. Após a aprovação desses pontos, o Sr. José Antônio, de acordo com item 6º. do Edital (Assuntos Gerais), expôs aos presentes da necessidade do sindicato em buscar através de ações judiciais vários direitos dos trabalhadores, tais como descumprimento da legislação trabalhista e das Convenções Coletivas de Trabalho, notadamente em relação ao pagamento de insalubridade e periculosidade” e sobrejornadas de trabalho (horas Extras) e anulação dos Acordos de Banco de Horas e de PLR relativos à categoria e que não foram comunicados e nem negociados com Sindicato dos Trabalhadores - SITICOP/MG pelas empresas e suas subempresas, e ainda cobrar também judicialmente as diferenças da Contribuição Sindical conforme preceitua o Art. 580, inciso I da CLT, recolhido de forma incorreta nos últimos 05 anos por parte de algumas empresas, bem como o cumprimento das cotas de deficientes nas empresas. Após a exposição do Sr. José Antônio da Cruz, a assembléia por unanimidade deu autorização/poderes à Diretoria do SITICOP-MG para cobrar judicialmente o não cumprimento da Legislação Trabalhista e das Convenções Coletivas de Trabalho, notadamente em relação ao cumprimento de cotas de deficientes, e sobrejornadas de trabalho (horas Extras) e anulação dos Acordos de Banco de Horas que não foram comunicados e nem negociados com Sindicato dos Trabalhadores- SITICOP/MG pelas empresas, e PLR relativos à categoria de 2013, 2014 e 2015 e por suas subempresas, e ainda cobrar também judicialmente as diferenças da Contribuição Sindical conforme preceitua o Art. 580, inciso I, da CLT; recolhido de forma incorreta nos últimos 05 anos por parte de algumas empresas, e que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. José Antônio deu ciência aos presentes do resultado das assembléias realizadas nas Subsedes de **Uberlândia, Patos de Minas, Passos, Juiz de Fora e Itabira**, todas instaladas no Estado de Minas Gerais, onde houve também aprovação de todos os pontos da pauta de reivindicação e os demais pontos do Edital de Convocação. Após a fala do Sr. José Antônio, não havendo mais ninguém que quisesse manifestar, o mesmo deu por encerrado os trabalhos da presente assembléia geral extraordinária, e determinou a lavratura da presente Ata que vai assinada por mim, Eduardo Armond Cortes de Araujo, e por José Antônio da Cruz, Presidente do SITICOP-MG.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.

Eduardo Armond Cortes de Araujo – Secretário

José Antônio da Cruz - Presidente